DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4E2F4BBA518CF

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Agricolândia

P.M. DE AGRICOLÂNDIA/PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.06.01-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-PMA

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para uso nos veículos e máquinas pertencentes a Administração Municipal.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 06.554.976/0001-92, situado na Av. Hugo Napoleão, nº 395, Centro, Agricolândia - Piauí.
CONTRATADO: ALVORADA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.871.123/0001-91, Inscrição Estadual nº 19.593.347-8, com sede na Rodovia BR-343, nº 301, Bairro Compasa, Água Branca-PI.
VALOR: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

Agricolândia(PI), 01 de Junho de 2021

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Id:0B61F8D631CD1F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-PMA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 009/2021-PMA, que tem por objeto a **aquisição futura e parcelada de pneus e acessórios para uso nos veículos e máquinas pertencentes a Administração Municipal;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa ALVORADA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.871.123/0001-91, Inscrição Estadual nº 19.593.347-8, com sede na Rodovia BR-343, nº 301, Bairro Compasa, Água Branca-PI, com o valor global de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), porém valor compatível com o praticado no mercado, tornando assim vantajoso para a Administração Pública Municipal.

Agricolândia-PI, 01 de Junho de 2021

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

Id:0B61F8D631CD1B33

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
MUNICIPIO DE AGRICOLANDIA
CNPJ.: 06.554.976/0001-92
Endereço: AV HUGO NAPOLEAO, 395, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000002 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de MUNICIPIO DE AGRICOLANDIA, ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**164.000,00**
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-181-0063 2.021 - Encargos com a Segurança Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15-452-0017 1.047 - Construção de Calçamento		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	90.000,00
02.13.00 - FUNDEB DE AGRICOLANDIA		
12-365-0070 2.035 - Manutençao de Ensino Pre-Escolar		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRICOLANDIA		
10-301-0030 2.034 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
10-301-0030 2.071 - Manutençao da Farmacia Basica Municipal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	26.000,00
10-304-0030 2.068 - Man.dos Serv. de Vigilância Sanitária		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
10-301-0084 2.061 - Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**164.000,00**
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20-605-0036 1.002 - Construçao de Matadouro Publico		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	34.000,00
20-605-0041 1.026 - Construção de Mercado do Produtor		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	70.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0011 1.022 - Const.e Ampliaçao de Unid.Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

AGRICOLÂNDIA, 01 de Março de 2021

ITALO JAMES ALENCAR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de MUNICIPIO DE AGRICOLANDIA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (01/03/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.